

## **A DEVASTAÇÃO DO BIOMA CAATINGA E A INEFICÁCIA DA POLÍTICA PÚBLICA AMBIENTAL PRECONIZADA PELA AGENDA 21**

Rafael de Farias Ferreira

(Universidade Federal de Campina Grande, rafaelgeografopb@yahoo.com.br)

**Resumo.** O presente estudo busca analisar a política pública fomentada por meio das Conferências realizadas pela Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento. A política em pauta recebeu o nome de Agenda 21, documento que aborda as principais ações que os países devem executar nas questões ambientais, sociais, econômicas e políticas contemplando os princípios do desenvolvimento sustentável. A discussão em torno da Agenda 21 partiu da premissa que tal plano de ação é uma política para ser adotada global, nacional e localmente, por organizações do sistema Nações Unidas, governos e sociedade civil, em todas as áreas em que atividade humana impacta o meio ambiente. A partir dos pressupostos da policy analysis, o estudo debate de forma incipiente algumas explicações sobre a natureza da política pública e seus processos em torno das questões ambientais. Com base em Frey (2000), Souza (2006) e O'Doneell (2010) o trabalho apresenta algumas dimensões do estado e a importância da policy analysis para compreender os processos de inter-relação entre as instituições e atores políticos. A metodologia aplicada é um trabalho bibliográfico, descritivo, que realiza uma análise da avaliação da política em evidência e da correlação de ação apreciando até que ponto o plano constituído pela Agenda 21 do Nordeste implantado no tocante a seus impactos se tornou efetivo. Para apresentação dos dados, foram utilizadas tabelas, mapas e explicações dos resultados obtidos.

Palavras-chave: Caatinga, política pública, agenda 21.

### **Introdução**

O estado como afirma O'Donnell (2010), é uma instituição multifacetada, um produto histórico composto por conjuntos de instituições e de relações sociais que controlam o território e os habitantes que esse conjunto delimita.

Para o autor, o estado engloba cinco importantes dimensões. A primeira é um conjunto de burocracias que possuem responsabilidades atribuídas legalmente para a proteção do bem comum. A segunda se insere na percepção do estado como um sistema legal, uma trama de regras que permeiam e codeterminam inúmeras relações. A terceira é o estado como foco de identidade coletiva, ou seja, um estado para o povo, ou para a cidadania. A quarta dimensão é a filtragem do estado que tenta regular o grau de abertura e fechamento dos diversos espaços e fronteiras, e, a quinta e última dimensão está ligada a organização do estado (O' DONNELL, 2010).

Identificar e inferir estas dimensões se torna relevante para analisar o desenvolvimento das políticas públicas, pois a partir das dinâmicas constituídas pelos arranjos institucionais, tem-se a possibilidade de obter uma análise racional do processo democrático contemporâneo.

Essa compreensão se torna importante por dois motivos: o primeiro e que instituições e acontecimentos políticos podem interferir no processo democrático dos países e o segundo se baseia nas inter-relações entre estruturas e processos do sistema-administrativo com os conteúdos das políticas públicas que também, fazem parte dos mecanismos que estabelecem as relações entre o estado e a sociedade, relações essas que podem configurar jogos políticos que beneficiam apenas determinados grupos. Nesse contexto, fica claro que a análise de políticas públicas é um meio de estabelecer um entendimento entre o ciclo político e a dinâmica temporal dos diversos processos transicionais de caráter dinâmico (FREY, 2000).

A “policy analysis” colabora na discussão teórica metodológica acerca das análises de políticas públicas e no Brasil, Frey (2000), explica que esta prática deve levar em consideração o “contexto político-administrativo, as instituições democráticas frágeis e a coexistência de comportamentos político-administrativos modernos e tradicionais” (2000, p. 213).

A partir desta breve discussão, o estudo em sua próxima etapa, analisa a política pública fomentada em torno do desenvolvimento sustentável, tema que vem sendo discutido desde 1987, com a criação do Relatório de Brundtland. Não se esquecendo de mencionar que para Frey (2000) as políticas setoriais envolvendo a questão ambiental em democracias frágeis, podem ser um tanto conflituosa devido a inserção de novos atores que entram em cena, transformando e reestruturando o processo político (2000, p.217).

### **Desenvolvimento Sustentável Local: política pública setorial**

O relatório da Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da ONU, Relatório de Brundtland, traduzido para o “*Nosso Futuro Comum*”, publicado em 1987, relata que os países em desenvolvimento estão cercados por sérios problemas ambientais amplamente atribuídos aos efeitos da pobreza, crescimento populacional e iniquidade, nos termos do comércio internacional e do desenvolvimento tecnológico e social. Dessa forma, o relatório enfatiza a chamada “poluição da pobreza”. A questão não é mais apenas o aumento populacional, mas também e principalmente a miséria a que os países do Sul estão condicionados, o que levaria à necessidade de exaustão dos recursos naturais,

aumentando a pressão sobre o meio ambiente. Constando e descrevendo estes efeitos, o relatório reforça a asserção de que o crescimento econômico deve ser acelerado, embora compatibilizado com a proteção ambiental e a melhor distribuição de riquezas, propondo o termo “desenvolvimento sustentável” na agenda política internacional (PORTILHO, 2005, p.49).

Segundo Portilho (2005), o relatório de Brundtland, estimula importante virada no discurso político dominante fazendo surgir, embora de forma inicial, um reconhecimento formal da desigual contribuição dos diferentes estilos de vida na degradação ambiental.

O autor Brüseke (1994), também realiza algumas reflexões que interage com a de Portilho (2005). O autor comenta que “em comparação com as discussões nos anos 70 (Declaração de Cocoyok, Relatório Dag-Hammarskjold) mostra o relatório da comissão Brundtland um grau elevado de realismo”. Ele nem propaga a dissociação ou a estratégia da self-reliance nem a despedida do crescimento econômico. Todavia, a crítica à sociedade industrial e aos países industrializados tem em comparação com os documentos internacionais anteriores (Cocoyok, Dag-Hammarskjold) um espaço bastante diminuído.

A teoria do “Desenvolvimento sustentável” apresenta algumas falhas em sua construção, como se percebe nas colocações de Portilho e Brüseke. O ato de decodificar as informações sobre o tema se torna algo preponderante para compreender as dinâmicas de dominação que estão por trás de toda essa discussão em torno da sustentabilidade.

Segundo (Magalhães, 1994), “as condições para um novo ciclo de políticas de desenvolvimento regional sujeitam-se às características especiais dos anos 90”:

Figura 1 – Ciclo de Políticas de Desenvolvimento Regional

<b>NOVO CICLO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>
<b>O retorno do Brasil ao regime democrático, criando espaço para um amplo processo participativo na sociedade;</b>
<b>A preocupação com a restauração do planejamento de longo prazo, que pode viabilizar-se com o desejado alcance da estabilidade econômica;</b>
<b>O retorno da preocupação com as desigualdades regionais e sociais, materializado no Congresso Nacional com o relatório Beni Veras sobre Desigualdades Regionais e, no nível da sociedade, com a Campanha pela Cidadania e Contra a Fome;</b>
<b>A emergência do conceito de desenvolvimento sustentável, a partir do relatório Brundtland e Rio-92.</b>

Fonte: Magalhães (1994)

Há inúmeras definições de desenvolvimento sustentável, mas pouco se aprendeu sobre como promovê-lo e, particularmente como introduzi-lo em nível do planejamento nacional, regional ou local. Trata-se de um conceito novo. É ainda mais recente o interesse dos

economistas pelo tema. Embora crescente esse interesse, a maioria dos economistas e dos políticos que tratam da questão do desenvolvimento ainda veem com desdém ou desconfiança a ideia de sustentabilidade (MAGALHÃES, 1994).

O que se torna um agravante, pois quanto mais se demora a constituir um sistema de valores, que reconheça a unidade orgânica entre a humanidade e a natureza e promova a ética de responsabilidade global, mais afastada fica a humanidade da sustentabilidade (CAMARGO, 2012).

O Nordeste brasileiro criou um grupo para pensar na sustentabilidade territorial desta região e para introduzir atividades ligadas ao conceito, o GTDN – Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste utilizou uma definição operacional, capaz de permitir sua incorporação aos procedimentos do processo de planejamento.

A definição adotada é a seguinte: “Desenvolvimento sustentável é o que tem capacidade de permanecer ao longo do tempo. Em outras palavras, é o desenvolvimento durável, em todas as dimensões”. Além deste aspecto, destacam-se quatro dimensões:

Figura 2 - As quatro dimensões do desenvolvimento sustentável para o Nordeste

#### **AS QUATRO DIMENSÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- |  |
|--|
| <b>a) Econômica: relativa à capacidade de sustentação econômica dos empreendimentos. Este é um conceito bem desenvolvido pelos economistas;</b>          |
| <b>b) Social: diz respeito à capacidade de incorporar as populações marginalizadas, reduzindo desequilíbrios sociais que desestabilizam a sociedade;</b> |
| <b>c) Ambiental: relativa à necessidade de conservação dos recursos naturais e da capacidade produtiva da base física; e,</b>                            |
| <b>d) Política: relacionada com a estabilidade dos processos decisórios e das políticas de desenvolvimento. (op. cit. 1994).</b>                         |

**Fonte:** Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste

A definição do tema como também as suas dimensões, evidencia a preocupação do grupo GTDN em formar uma estrutura organizacional que promovesse o crescimento e desenvolvimento à região do nordeste brasileiro. Assim, percebe-se que uma política de desenvolvimento, baseada em documentos oficiais, colabora em ações intelectualizadas, na qual, rompe um processo constituído pelas elites agrárias e um governo repressor, tornando o processo democrático.

Apesar da crise de identidade da política regional, pelo envelhecimento do paradigma do GTDN e pelo não surgimento de um substituto, o trabalho promovido pelo grupo não

perpetuou. Porém, ofereceu subsídios para um estudo do desenvolvimento sustentável do nordeste semiárido.

Uma das características especiais dos anos 90, definida por Magalhães (1994) foi à emergência que a sociedade teve em discutir o conceito de desenvolvimento sustentável, a partir do Relatório de Brundtland e da Rio 92.

A Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio-92, veio confirmar uma tendência progressiva de internacionalização rumo a uma outra globalização: a globalização da proteção dos direitos humanos e do meio ambiente, podendo ser comprovada através da “emergência de obrigações *erga omnes*<sup>1</sup> e os consequentes declínios e fim da reciprocidade” (TRINDADE, 1993 p. 45-50). Desta forma, o documento elaborado no Eco-92, proporcionou um novo momento importante para as discussões em torno do desenvolvimento e da sustentabilidade.

A Agenda 21 foi uma forma de atribuir responsabilidade planetária, ou seja, que todos os países possuem a obrigação de implantar medidas que desacelere a degradação da biosfera.

A Agenda de Desenvolvimento Sustentável criado para o Nordeste brasileiro adotou os mesmos princípios da Agenda 21 Brasileira. Ela se baseia em nove grandes pressupostos e diretrizes. Algumas áreas da agenda de desenvolvimento sustentável pensadas para o Nordeste brasileiro serão elencadas para que se possa observar a forma de como o desenvolvimento sustentável está sendo praticado pelos agentes institucionais.

## 2.1 Análise da política pública ambiental

Segundo a Agenda 21 do Nordeste, no que tange as políticas e projetos para reflorestamento, deve-se

Fortalecer e aumentar a aptidão humana, técnica e profissional, bem como os conhecimentos especializados e a fortalecimento institucional, para formular e implementar com eficácia políticas, planos, programas, pesquisas e projetos sobre manejo, conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas e de recursos derivados das florestas, inclusive das áreas florestais, bem como de outras áreas das quais se possam extrair benefícios florestais.

Assegurar um manejo sustentável e, quando apropriado, a conservação dos recursos florestais atuais e futuros;

Manter e aumentar as contribuições ecológicas, biológicas, climáticas, socioculturais dos recursos florestais;

<sup>1</sup>A expressão **erga omnes**, de origem latina (*latimerga*, "para", e *omnes*, "todos"), é usada principalmente no meio **jurídico** para indicar que os efeitos de algum ato ou lei atingem todos os indivíduos de uma determinada **população** ou membros de uma organização, para o direito nacional.

Criar ou melhorar oportunidades de participação para todas as pessoas, inclusive jovens, mulheres, populações indígenas e comunidades locais, na formulação, desenvolvimento e implementação de programas e outras atividades relacionadas à área florestal, levando devidamente em conta as necessidades e valores culturais e locais;

Os objetivos relativos ao combate ao desflorestamento não estão sendo realizados de forma eficiente a ponto de obterem-se resultados significativos sobre a diminuição do desmatamento. A degradação ambiental generalizada na Caatinga tem origem no desmatamento, que ocorre de forma pulverizada. Isto se deve ao fato de que o vetor mais importante do desmatamento é a exploração predatória para satisfazer demandas por carvão vegetal e lenha para fins energéticos. Os insumos energéticos provenientes da vegetação natural atendem às necessidades domésticas e industriais, sobretudo para satisfação das demandas dos polos de produção de gesso, cal, cerâmica e ferro-gusa (Ministério do meio Ambiente, 2014).

Dados levantados pelo Projeto PPCaatinga (Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Caatinga), mostra que os estados que mais desmataram entre 2002 e 2008 foram Bahia e Ceará. Em termos absolutos, o que afeta os estados de maior dimensão, a análise dos números mostra que os quatro estados que mais desmataram (Bahia, Ceará, Piauí e Pernambuco) entre 2002 e 2008 são os mesmos que mais desmataram em toda a história, na mesma ordem, e são também os que possuem maior extensão de Caatinga. Por outro lado, em termos relativos, observa-se que Alagoas e Sergipe são os líderes em desmatamento acumulado, já tendo convertido, respectivamente, 82% e 68% de suas áreas de Caatinga (Brasil, 2011).

A partir dos dados apresentados pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento nos Biomas Brasileiros, realizado pelo Centro de Sensoriamento Remoto do Instituto Brasileiro de

Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, entre 2002 e 2008 foram perdidos mais de 16 mil km<sup>2</sup> de áreas nativas, o equivalente a 2% da superfície total do Bioma.

A próxima tabela traz informações sobre os vinte municípios da região nordeste que tiveram a maior área desmatada no período de 2002 a 2008. O monitoramento permitiu ainda relacionar os 20 municípios que mais desmataram, em termos absolutos, entre 2002 e 2008, estando oito deles localizados no noroeste e centro da Bahia e seis situados na região central do Ceará.

O desmatamento entre 2002 e 2008 nesses 20 municípios totalizou uma área de 2.371 km<sup>2</sup>, o que representa 14,3% do desmatamento no período monitorado, comprovando a pulverização da prática de supressão da vegetação.

O desmatamento causa impactos negativos à conservação dos recursos hídricos, apontando que este ocorrido no entorno das regiões hidrográficas estão suprimindo de forma bastante significativa às áreas hidrográficas do São Francisco e do Atlântico Nordeste Oriental. Embora a Caatinga não figure entre os biomas que estão sendo mais desmatados atualmente, a sua fragilidade ecológica, edáfica, climática e social requer atenção especial, seja porque o Semiárido é uma das regiões que mais preocupam no tocante aos impactos negativos das mudanças no clima, seja porque a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais dessa região é condição *sinequa non*<sup>2</sup> de inclusão social e geração de renda para a sua população. O acumulado desmatado até o ano de 2008 e fica claro que a Agenda 21 do Nordeste não está sendo cumprida, ficando os objetivos traçados formalmente apenas no papel. Essa situação ocorre devido à multiplicidade, volatilidade e inconstância dos arranjos institucionais, dos processos políticos e dos posicionamentos e atitudes ideológicos dos atores envolvidos.

A Agenda 21 nacional foi assinada há vinte dois anos no evento da Rio 92, com compromissos bem consolidados sobre a preservação da Floresta Amazônica. Mas, o governo ao invés de acabar com as políticas governamentais de estímulos e incentivos a atividade pecuária na floresta, apenas reduziu, como também, não criou mecanismos que assegurassem a sustentabilidade das áreas produtoras.

Na Rio+20, evento ocorrido em 2012, o Brasil reassumiu o seu compromisso ambiental, assinando a Declaração final da Conferência das Nações Unidas.

---

<sup>2</sup>Sinequa non significa "sem o qual não pode ser", e é uma expressão que vem do latim. Sinequa non refere-se a uma ação, condição ou algo indispensável e essencial.

Entretanto, os dados do Deter (Detecção de Desmatamento em Tempo Real), do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais) evidenciam que os números de agosto de 2012 a fevereiro de 2013 apresentaram um cenário com menos floresta.

Os novos dados mostram que houve um aumento significativo de 26,82% no desmate entre agosto de 2012 e fevereiro de 2013, comparado com o mesmo período do ano anterior. Em números absolutos, 1.695 quilômetros quadrados de floresta desapareceram, uma área equivalente a mais de 237 mil campos de futebol e maior que a cidade de São Paulo (INPE, 2014).

O Estado que teve o maior aumento no desmate no período foi o Maranhão, com, 121%, seguido do Tocantins (110%). Porém, o Mato Grosso continua liderando a lista dos maiores desmatadores, com 734 quilômetros quadrados de floresta derrubada no período (INPE, 2014).

Um novo relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, “Avaliação Global do Uso da Terra: Equilíbrio do Consumo com o Fornecimento Sustentável” lançado em Davos, na Suíça prevê que cerca de 849 milhões de hectares de terra (quase o tamanho do Brasil) podem ser desmatados até 2050, caso os padrões atuais de uso da terra continuem. Segundo o relatório, a necessidade de produzir alimentos para uma população global em crescimento levou a agricultura a ocupar 30% das terras do mundo, resultando em uma degradação e perda de biodiversidade em 23% dos solos globais.

Arelada à perda da biodiversidade, tem-se também a morte do solo decorrente do processo de desertificação.

Além das secas, a degradação das terras nas zonas áridas, semiáridas e subúmidas secas, chamada de **desertificação**, “é resultante de vários fatores, incluindo aqueles causados por variações climáticas e atividades humanas, sendo que esta última diz respeito, principalmente, ao uso inadequado dos recursos naturais, v.g. solo, água e vegetação” (BRASIL, 2005, p. 03).

No Brasil, as regiões secas – mais suscetíveis à desertificação – abrangem 10,5% do território nacional e abrigam quase 22 milhões de habitantes, segundo dados do IBGE de 2011, tendo o semiárido nordestino como seu principal representante. As áreas semiáridas do Brasil que correspondem a 710.437,30 km<sup>2</sup> e as subúmidas secas a 420.258,80 km<sup>2</sup>.

De acordo com estudos realizados relacionando a pobreza à desertificação no semiárido brasileiro, existe uma forte relação entre os níveis mais altos de pobreza e a



degradação ambiental, que, conseqüentemente nestas áreas leva à desertificação (LEMOS, 2000).

O documento brasileiro sobre indicadores de desertificação, sob a coordenação de Heitor Matallo Júnior (Fundação Grupo Esquel - Brasil), elaborado a partir das contribuições de diferentes pesquisadores<sup>3</sup>, aponta dezenove indicadores, divididos nos aspectos físicos, biológicos e socioeconômicos que mais contribuem para o aumento do processo de desertificação. São eles:

**Tabela 1.** Indicadores e variáveis dos processos que ocasiona a Desertificação.

INDICADORES	VARIÁVEIS
1. Erosão	Percentual de solos erodidos Intensidade e tipo
2. Salinização	Condutividade elétrica Sodificação/Alcalinização
3. Perda de fertilidade	CTC/Ph/Aluminização
4. Cobertura vegetal	Percentual de cobertura
5. Índice de vegetação	Método específico de sensoriamento remoto
6. Produtividade agrícola	Kg/há
7. Produtividade pecuária	Kg/há
8. Disponibilidade de água de superfície	Vazão
9. Disponibilidade de água subterrânea	Profundidade dos lençóis
10. Qualidade da água	Conteúdo salino
11. Coeficiente de uso	Demanda atual de mão-de-obra/Demanda potencial de mão-de-obra
12. Coeficiente de excesso	Oferta atual de mão-de-obra/Demanda potencial de mão-de-obra
13. Coeficiente de saturação	Demanda atual de mão-de-obra/Demanda potencial de mão-de-obra
14. Ingresso	Renda <i>per capita</i>
15. Estrutura etária	Distribuição de idades
16. Migrações	Crescimento líquido de população
17. Densidade demográfica	Hab/Km <sup>2</sup>
18. Nível de Educação	Tempo de escolaridade
19. Dinâmica demográfica	Série temporal de densidade demográfica e migrações

Fonte: MATALLO, H. Jr. *Indicadores de Desertificação*, FGEB, Brasília, 1996 (mimeo).

O Estado da Paraíba é aquele que possui maior extensão territorial comprometida com a desertificação no Brasil, sendo 71 % do Estado da Paraíba vulnerável aos efeitos da desertificação, apresentando 29 % do seu território em nível de degradação da terra, considerado muito grave (PAN-BRASIL *apud* MARACAJÁ, 2007). A Agenda 21 do Nordeste apresenta algumas metas relativas ao manejo de ecossistemas frágeis.

<sup>3</sup>Valdemar Rodrigues e Deocleciano Guedes Rodrigues (Instituto Desert), Marcos Leandro Kazmiecjak (Fundação Cearense de Meteorologia - Funceme), Georges André Fotius (Centro de Pesquisa do Trópico SemiÁrido), Ana Lúcia Galvão (Centro de Sensoriamento Remoto do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - Ibama), José Bueno Conti (Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo - USP) e Eduardo Mendoza Torrico (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE).

Combate à degradação do solo por meio, inter relação, da intensificação das atividades de conservação ao solo, florestamento e reflorestamento;

Estimulo e promoção da participação popular e da educação sobre a questão do meio ambiente centrada no controle da desertificação e no manejo dos efeitos da seca;

Expandir a cobertura vegetal e apoiar o manejo dos recursos bióticos em regiões afetadas pela desertificação e pela secas ou propensas a sê-lo, particularmente por meio de atividades como o florestamento/reflorestamento, a agro-silvicultura da comunidade e dispositivos de retenção da vegetação;

Atualmente, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD) é o único instrumento internacional existente que pode contribuir para a conservação dos recursos naturais das terras áridas e semiáridas em todo o mundo. A UNCCD tem por objetivo combater a desertificação e os efeitos da seca dentro de uma abordagem consistente com a Agenda 21, visando à realização do desenvolvimento sustentável das áreas afetadas (Art 2º).

Entretanto, o mapeamento feito por satélite pelo Laboratório de Análise e Processamento de Imagens de Satélites da Universidade Federal de Alagoas cruzou dados de presença de vegetação com índices de precipitação ao longo dos últimos 25 anos, (até abril de 2013), revelando que a região Nordeste tem aproximadamente 230 mil km<sup>2</sup> de terras atingidas de forma grave ou muito grave pelo fenômeno da desertificação.

A área degradada ou em alto risco de degradação é maior do que o estado do Ceará. Atualmente, o Ministério do Meio Ambiente reconhece quatro núcleos de desertificação no semiárido brasileiro. Somados, os núcleos de Irauçuba (CE), Gilbués (PI), Seridó (RN e PB) e Cabrobó (PE) atingem 18.177 km<sup>2</sup> e afetam 399 mil pessoas.

A partir dos dados expostos, fica claro que os objetivos elencados para o combate a desertificação, também, não estão sendo cumpridos. A inexistência de um único modelo ou

indicador padronizado para determinar a extensão das terras em processo de desertificação no país prova o quanto às políticas públicas estabelecidas à conservação dos ecossistemas são inoperantes. Não há no Brasil monitoramento sistêmico, apenas estudos pontuais. A própria sede da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos das Secas fica na Alemanha, onde não há o problema.

Dadas informações denunciam o descaso das políticas públicas em torno das questões ambientais, levando a sociedade civil preocupada com as questões globais a fazer os seguintes questionamentos: para que tantas discussões e tantos debates se as políticas governamentais sobre as vertentes ambientais não são efetivadas? Será que tais debates não são meros discursos ilusórios com o objetivo de dar uma resposta a sociedade sobre os dados alarmantes relativos ao futuro trágico do planeta? O que a sociedade civil está fazendo para exigir políticas eficientes?

Pensar na natureza e no homem nos dias atuais passa por um caminhar de volta às nossas raízes e nesses passos encontrarmos com a natureza primeira, transportados pela produção cultural de uma comunidade, seu imaginário e sua percepção, só será possível se enveredarmos pelas trilhas de uma ciência do povo calcada na tradição, na memória e na realidade da existência, como também pela interpretação do que vemos (CASCUDO, 1971, p.26).

### **Considerações Finais**

A análise da Agenda 21 do Nordeste brasileiro proporcionou a realização de uma avaliação da dimensão política empregada no desenvolvimento sustentável.

A partir dos dados notou-se que há um acentuado déficit de impacto das instituições envolvidas na política analisada. Não obstante, observou-se que a falta de efetivação das ações pautadas na agenda ocasionou efeitos colaterais indesejados, ou seja, ampliou os problemas ambientais que deveriam ter sido amenizados.

O estudo colaborou no processo de identificar o que o governo pretendeu fazer e o que, de fato fez para reverter o quadro de degradação instaurado no Nordeste brasileiro. O aporte metodológico apoiado na *polyci analysis* permitiu compreender que a fase da avaliação é salutar para o desenvolvimento e adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública, o que Prittwitz (1994, p.60) denominou como aprendizagem política.

Desta forma, conclui-se que uma participação maior da sociedade civil, das instituições que colaboram na preservação dos ecossistemas e dos movimentos sociais é imprescindível para o fomento de políticas públicas eficientes, sendo esses atores relevantes para cobrar ações mais significativas das instituições políticas responsáveis pela implementação, execução e avaliação das políticas públicas.

### Referências

- ASSIS, Renato Linhares de. **Desenvolvimento rural sustentável no Brasil: perspectivas a partir da integração de ações públicas e privadas com base na agroecologia.** *Econ. Apl.* [online]. 2006, vol.10, n.1, pp. 75-89. ISSN 1413-8050
- BRASIL, MMA (Ministério do Meio Ambiente). **Programa de ação nacional de combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca Pan-Brasil.** Secretaria de Recursos Hídricos: MMA, Brasília, 2005.
- BRASIL, MMA (Ministério do Meio Ambiente). **Subsídios para a elaboração do plano de ação para a prevenção e controle do desmatamento na Caatinga.** Ministério do Meio Ambiente: Brasília, 2011.
- BRASIL, M.M.A. (Ministério do Meio Ambiente). **Agenda 21.** Disponível: < [www.mma.gov.br](http://www.mma.gov.br) >. Acesso em: 20 fev. 2014.
- BRÜSEKE, Franz Josef. O problema do Desenvolvimento Sustentável. CAVALCANTI, Clóvis. **Desenvolvimento e Natureza: Estudo para uma sociedade sustentável.** INPSO/FUNDAJ – Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim Nabuco, Ministério da Educação, Governo Federal, Recife, Brasil, 1994. Disponível em: < <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/pesqui/cavalcanti1.rtf> > Acesso em: 05 abr. 2004.
- COUTINHO, C.N. Notas sobre a cidadania e modernidade. Praia Vermelha, Rio de Janeiro, PPGESS/UFRJ, n.1,1997.
- FREY, Klaus Políticas Públicas: Um Debate Conceitual E Reflexões Referentes À Prática Da Análise De Políticas Públicas No Brasil. Planejamento E Políticas Públicas, No 21 - JUN DE 2000.
- GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Terra. Idéias centrais para um debate.** I Fórum Internacional Sobre Ecopedagogia: Faculdade de Psicologia e Ciências da educação. Universidade de Porto: Portugal, março de 2000.
- GUIMARÃES, Roberto P. A ética da sustentabilidade e a formulação de políticas de desenvolvimento. VIANA, Gilney; SILVA, Marina; DINIZ, Nilo. **O Desafio da Sustentabilidade: Um debate socioambiental no Brasil.** Editora: Fundação Perseu Abramo, 2001.
- Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Disponível: <<http://www.obt.inpe.br/>>. Acesso em: 20 fev. 2014.
- LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Phillippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de. **Educação Ambiental: Repassando o espaço da Cidadania.** 3ªed. São Paulo: Cortez, 2005.
- MAGALHÃES, Antônio Rocha. Um estudo de Desenvolvimento Sustentável no Nordeste Semi-Árido. CAVALCANTI, Clóvis. **Desenvolvimento e Natureza: Estudo para uma sociedade sustentável.** INPSO/FUNDAJ – Instituto de Pesquisas Sociais, Fundação Joaquim

Nabuco, Ministério da Educação, Governo Federal, Recife, Brasil, 1994. Disponível em: <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/pesqui/cavalcanti1.rtf> >

MATALLO Junior, Heitor. **Indicadores de Desertificação: histórico e perspectivas**. Brasília: UNESCO, 2001.

BRASIL, MMA (Ministério do Meio ambiente). **Agenda 21**. Disponível em: <[www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/\\_arquivos/cap01.doc](http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/cap01.doc)> Acessado em 15 fev. 2014

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 9ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2004.

O'DONNELL, Guillermo. Democracia, Agência e Estado. Paz e Terra. Rio de Janeiro. 2010.

OLIVEIRA, (et. al.). **Pacto Novo Cariri**. João Pessoa: SEBRAE/PB, 2005.

Organização das Nações Unidas (ONU). **“Situação de Insegurança Alimentar no Mundo”** (Sofi 2013). Alimentação e Agricultura (FAO), o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola (Fida) e o Programa Mundial de Alimentação (PMA), 2013. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/018/i3300e/i3300e00.htm> Acessado em: 05 mar. 2014.

PORTILHO, Fátima. **Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2005.

SOFFIATI, Arthur. Fundamentos Filosóficos e Históricos para o exercício da Ecocidadania e da Ecoeducação. LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Phillippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de. **Educação Ambiental: Repassando o espaço da Cidadania**. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2005.

TRINDADE, Antônio Augusto Caçado. **Direitos humanos e meio ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.

